



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER CEOF Nº 01 /2016

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEOF), sobre o
Projeto de Lei n.º 995/2016 que "Abre
crédito especial à Lei Orçamentária Anual
do Distrito Federal no valor de R\$
250.000,00.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, por meio da Mensagem n.º 58/2016 – GAG, de 14 de março de 2016, o Projeto de Lei – PL n.º 995/2016, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O art. 1º do PL abre crédito especial para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Pelo art. 2º, o referido crédito será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei n.º 4.320/1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I do PL.

Por fim, os arts. 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições em contrário.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha o Projeto de Lei, o presente crédito é a criação do subtítulo Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família, programa executado pela Fundação de Apoio ao Trabalhador Preso – FUNAP, nas Unidades Orçamentárias:

- 1) Transporte Urbano do DF – DFTRANAS, no valor de R\$ 50.000,00 e,
- 2) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF, no valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos necessários ao atendimento da proposta decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária das próprias unidades.

Foram apresentadas as emendas ao presente Projeto de Lei, conforme consta da Tabela 2.

É o Relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

A tabela abaixo apresenta um resumo da suplementação pretendida e sua respectiva fonte de recurso.

Tabela 1. Alterações propostas pelo PL 995/2016

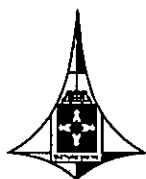
Suplementação	Fonte de recurso
UO 26204 – Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANAS, no valor de R\$ 50.000,00 Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família UO 26206 – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF, no valor de R\$ 20.000,00 Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família	UO 26204 – Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANAS, no valor de R\$ 50.000,00 Manutenção dos serviços administrativos gerais UO 26206 – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF, no valor de R\$ 20.000,00 Publicidade e propaganda

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal n.º 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODE; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/2000); o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei distrital n.º 5.602/2015); a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2016 (Lei distrital n.º 5.514/2015); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 (Lei distrital n.º 5.601/2015); sendo que tais normas foram cumpridas.

Quanto às emendas apresentadas, verifica-se que as mesmas têm por objeto o remanejamento de programas de trabalho anteriormente especificadas por cada parlamentar e não apresentam impropriedades técnicas ou formais.

Vale ressaltar que esse Relator, por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 15/2016-Segedam/GP, de 22 de março de 2016, apresentou a Emenda nº 2 para atender aquela Corte de Contas.

A Tabela 2 mostra o Parecer deste Relator sobre cada emenda proposta:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Tabela 2. Parecer sobre as emendas propostas

N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
1	Mesa Diretora	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
2	Relator Dep. Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
3	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
4	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
5	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
6	Juarezão	Acatada com meta 600	A emenda atende a legislação orçamentária
7	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
8	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
9	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
10	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
11	Ricardo Vale	Rejeitada a pedido do autor	Emenda rejeitada a pedido do autor, conforme Memo nº 19/2016.
12	Juarezão	Acatada com meta 200	A emenda atende a legislação orçamentária
13	Juarezão	Acatada com meta 200	A emenda atende a legislação orçamentária
14	Juarezão	Acatada com meta 140	A emenda atende a legislação orçamentária
15	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
16	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
17	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
18	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
19	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
20	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
21	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
22	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
23	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
24	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
25	Ricardo Vale	Rejeitada a pedido do autor	Emenda rejeitada a pedido do autor, conforme Memo nº 19/2016.
26	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
27	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
28	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
29	Liliane Roriz	Acatada com a	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
		UO 22201 - NOVACAP	
30	Liliane Roriz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
31	Liliane Roriz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
32	Liliane Roriz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
33	Liliane Roriz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
34	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
35	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
36	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
37	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
38	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
39	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
40	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
41	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
42	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
43	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
44	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
45	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
46	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
47	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
48	Chico Leite	Retirada, a pedido do Autor	Emenda retirada a pedido do autor, conforme Memo nº 012/2016.
49	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
50	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
51	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
52	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
53	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
54	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
55	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
56	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
57	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
58	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
59	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
60	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
61	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
62	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
63	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
64	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
65	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
66	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
67	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
68	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
69	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
70	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
71	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
72	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
73	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
74	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
75	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
76	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
77	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
78	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
79	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
80	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
81	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
82	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
83	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
84	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
85	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
86	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
87	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
88	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
89	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
90	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
91	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
92	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
93	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
94	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
95	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
96	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
97	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
98	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
99	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
100	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
101	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
102	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
103	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
104	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
105	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
106	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
107	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
108	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
109	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
110	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
111	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
112	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
113	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
114	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
115	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
116	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
117	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
118	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
119	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
120	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
121	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
122	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
123	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
124	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
125	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
126	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
127	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
128	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
129	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
130	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
131	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
132	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
133	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
134	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
135	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
136	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
137	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
138	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
139	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
140	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
141	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
142	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
143	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
144	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
145	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
146	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
147	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
148	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
149	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
150	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
151	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
152	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
153	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
154	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
155	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



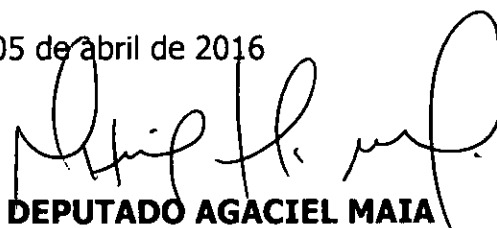
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
156	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
157	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
158	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
159	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
160	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
161	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
162	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
163	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
164	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
165	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
166	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
167	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
168	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
169	Robério Negreiros e Wellington Luiz	Rejeitada	A emenda altera a suplementação de Programa de Trabalho do Poder Executivo, objeto do presente Projeto de Lei.

Pelo exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei n.º 995/2016**, de autoria do Poder Executivo, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 2, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2016



DEPUTADO AGACIEL MAIA

Relator

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Nº 995/2016
Fls. 206 Rubrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



FOLHA DE VOTAÇÃO

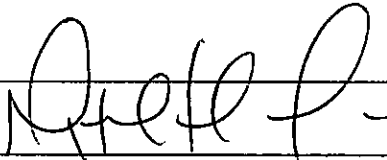
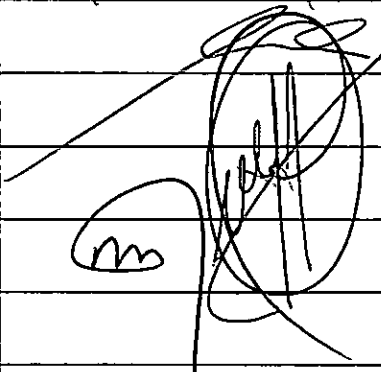
PROPOSIÇÃO: PL 995/2016 – Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$250.000, 00.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação com emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas	
	Relator - R	Favo- Rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente			
	Relator Ad Hoc-RAH							
	Leitura - L							
Agaciel Maia	R	X						
Rafael Prudente	P	X						
Prof. Israel					X			
Júlio César		X						
Wasny de Roure		X						
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)								
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas		
Juarezão								
Robério Negreiros								
Profº Reginaldo Veras								
Bispo Renato								
Chico Vigilante								
TOTAIS		4			1			

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO

(X) **APROVADO**

() **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 3ª Reunião Ordinária

Em, 05/04/2016


Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 995/2016
Fls. 203 Rubrica 